

**Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD)**

**- Censo ou amostragem controlada/direcionada-**

**Nós**, pesquisadores abaixo relacionados, envolvido(s) no projetode pesquisa**(informar o título do projeto)**, assinaremos esse TCUD para a salvaguarda dos direitos dos participantes de pesquisa de todos os participantes do estudo, que autorizaram, mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, a pesquisa e o acesso aos dados de seu prontuário médico.

As informações necessárias ao estudo estão contidas **no banco de dados/prontuários/similar (indicar/detalhar)**, nos arquivos do **(indicar o nome da instituição que é responsável pelo banco de dados/prontuário/similar)**, e se referem a **(descrever de forma geral a doença/condição de saúde relacionada à pesquisa (o objeto da coleta, por exemplo: cirurgias ortopédicas, COVID-19, etc.)) e as variáveis as serem coletadas, nunca incluindo variáveis de identificação)** de pacientes atendidos no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Comprometemo-nos a manter a confidencialidade sobre os dados coletados como estabelecido na Resolução CNS 466/12 e suas complementares, e ao publicar os resultados da pesquisa, manteremos o anonimato das pessoas cujos dados foram pesquisados.

Comprometemo-nos a codificar os dados de identificação do participante ao coletar os dados para nosso instrumento de coleta de dados, para aumentar a confidencialidade e assegurar o anonimato do participante. A chave de codificação será guardada em outro meio e espacialmente separado.

Declaramos, ainda, estar cientes de que é nossa responsabilidade a integridade das informações e a privacidade dos participantes da pesquisa. Também nos comprometemos que os dados coletados não serão repassados a pessoas não envolvidas na equipe da pesquisa abaixo relacionada. Para reduzir a chance de quebra de anonimato, mesmo que não intencional, no caso de extravio ou outro motivo de perda, os registros transcritos nunca possuirão dados de identificação do participante da pesquisa. Quando necessário a composição de dados de prontuário com dados de outras intervenções, os registros serão codificados, com a chave de codificação armazenada em outro meio e espacialmente separada dos registros de prontuários.

Estamos cientes do direito do participante da pesquisa a solicitar indenização por dano causado pela pesquisa (por exemplo a perda do anonimato) nos termos da Resolução CNS nº. 466, de 2012, itens IV.3 e V.7; e Código Civil, Lei 10.406, de 2002, artigos 927 a 954, Capítulos I, "Da Obrigação de Indenizar", e II, "Da Indenização", Título IX, "Da Responsabilidade Civil") .

Nos comprometemos, ainda, com a guarda, cuidado e utilização das informações única e exclusivamente com finalidade científica, para cumprimento dos objetivos previstos na pesquisa citada acima, cujo protocolo de pesquisa foi aprovado no Sistema CEP/CONEP.

Uma via deste documento fica com os pesquisadores e a outra com o representante da Instituição.

Erechim, dia de mês de ano.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome completo do pesquisador** | **CPF** | **Assinatura** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |